

**CONSELHO DE MINISTROS****Resolução n.º 73/2026  
de 16 de setembro**

**Sumário:** Exonera das respetivas funções os membros da Comissão Executiva do Instituto Nacional de previdência Social.

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

**Artigo 1º****Exoneração**

São exonerados das respetivas funções os seguintes membros da Comissão Executiva do Instituto Nacional de previdência Social:

- a) Mário Rui Lopes Fernandes, Presidente;
- b) Armandina Lima do Rosário, Administradora Executiva;
- c) Frederic dos Santos, Administrador Executivo.

**Artigo 2º****Entrada em vigor**

A presente Resolução entra imediatamente em vigor após sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 15 de setembro de 2026. — O Primeiro-Ministro,  
*Francisco Avelino Vieira de Carvalho.*